



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATA 2021

Versão	Autor	Data
1.0	Patrícia Daniele Oliveira Alarcão	31/05/2021

1. Apresentação

Local	Data da Reunião
Teams	25/05/2021

2. Pauta de Reunião

Pauta da Reunião
Apresentação do Calendário de Licitações 2021 e Demandas PAC 2021

3. Participantes

Nome	Órgão/Unidade	E-mail
Janildo Guedes Soares	GM	janildo.soares@cgu.gov.br
Milena Luz Barbosa	SE	milena.luz@cgu.gov.br
Felipe Mateus Sampaio da Silva	SE	felipe.mateus@cgu.gov.br
Maria Amélia Eugênia Pinheiro	CRG	maria.pinheiro@cgu.gov.br
Eliane Prado de Andrade Ishida	CRG	eliane.ishida@cgu.gov.br
Simone Ferreira Magalhães	OGU	simone.magalhaes@cgu.gov.br
Maria Rosélia da Conceição Fragoso	OGU	zelia.fragoso@cgu.gov.br
Simone Saad Calil	STPC	simone.calil@cgu.gov.br
Maria de Fátima Rezende	STPC	maria.resende@cgu.gov.br
Fábio Silva Vasconcelos	SFC	fabio.vasconcelos@cgu.gov.br
Diana Coelho de Lima	SFC	diana.lima@cgu.gov.br
Priscila Bermudes Morais Coradi	SCC	priscila.coradi@cgu.gov.br
Keiko Nakayoshi	SCC	keiko@cgu.gov.br
Patrícia Daniele Oliveira Alarcao	CGLCD/DGI	patricia.alarcao@cgu.gov.br
Vivian Vivas	DGI	vivian.vivas@cgu.gov.br
Jefferson Martins Freitas	CGLCD/DGI	jefferson.freitas-martins@cgu.gov.br
Maria Eve Gaburro	CGLCD/DGI	maria.gaburro@cgu.gov.br
Alisson Rafael Rodrigues Alves	CGLCD/DGI	alisson.alves@cgu.gov.br
Walter Luis Araujo da Cunha	DIGOV	walter.cunha@cgu.gov.br
Gustavo Rezende Soares	DIGOV	gustavo.r.soares@cgu.gov.br
Ranieri Araújo de Campos	DTI	ranieri.campos@cgu.gov.br
Rodrigo Gimenez Ribeiro	DTI	rodrigo.g.ribeiro@cgu.gov.br
Marcelo Borges de Sousa	CGU-R/RN	marcelo.sousa@cgu.gov.br
Carlos Alberto Rambo	CGU-R/RS	carlos.rambo@cgu.gov.br

4. Relato da reunião

A reunião inaugural do Comitê Gerencial de Contratações foi iniciada às 16h, do dia 25/05/21, elencando-se os seguintes aspectos:

- o volume atual de contratações/aquisições *versus* o tempo remanescente, dentro do exercício, para a conclusão das demandas;
- a importância do planejamento efetivo, considerando as principais variáveis (necessidade das áreas, processos de aprovação da LOA, capacidade operacional da COLIC etc) resultando na adequada distribuição das demandas, ao longo do exercício;
- a reduzida capacidade operacional da COLIC para atendimento das contratações/aquisições previstas;
- a importância do PAC como reflexo do planejamento organizacional, no que tange às contratações/aquisições, bem como seu alinhamento com o planejamento orçamentário;
- as datas limites para envio dos processos à CONJUR, considerando os prazos estimados fixados, no PAC, pelas áreas requisitantes, em conjunto com o período remanescente do exercício corrente;

- a necessidade de se definir um prazo para que as áreas demandantes/requisitantes revisassem suas demandas, de forma a subsidiar a atualização final do Calendário de licitações para 2021;
- a necessidade de se fixar a periodicidade das reuniões do Comitê (mensais/quinzenais);
- a necessidade de se definir as datas de envio das demandas para a DGI, atribuindo maior grau de previsibilidade, subsidiando o planejamento da COLIC, para o melhor atendimento das demandas.

Na sequência, foi apresentado também um breve histórico da operacionalização das contratações, destacando a atuação da COLIC, dos anos de 2019 e 2020, conforme transcrito abaixo:

"Foram concluídos 121 processos de contratação no ano de 2019, totalizando R\$ 37.854.666,98. Do total de 19 pregões, 12 foram realizados no segundo semestre.

Em 2020, concluímos 92 processos, que totalizaram o montante de R\$ 71.747.582,31. Neste ano, dos 22 pregões concluídos, realizamos 11 pregões durante o período de 30/10/20 a 31/12/20.

No ano de 2021, já realizamos 5 pregões, sendo que o último pregão foi no dia 11/03/2021".

Os dados acima foram disponibilizados com o objetivo de se demonstrar a necessidade de ajustes no processo de planejamento, com foco na distribuição das demandas, ao longo dos exercícios, de forma a evitar o acúmulo de contratações em determinados períodos (principalmente nos finais de ano), não só em face da reduzida capacidade operacional da COLIC – a qual, costumeiramente, não se altera ao longo do exercício, salvo para menos (férias, licenças etc) – mas também da dinâmica (recessos) dos próprios fornecedores/prestadores de serviços, dadas as festas comemorativas de final de ano.

Após essa introdução, o servidor Alisson (Coordenador da COLIC) apresentou ao Comitê o Calendário de Licitações 2021, elaborado com base nos dados extraídos do Sistema PGC.

Os membros do Comitê foram cientificados de que o rol de itens constantes do calendário se tratava apenas das demandas inseridas pelas áreas requisitantes/demandantes no PGC, sem ter sofrido qualquer tipo de tratamento de agregação/consolidação das demandas, atribuição essa de competência do setor de licitações, com o auxílio das áreas técnicas da CGU.

Explicada a metodologia utilizada para a elaboração do calendário, abrimos às perguntas/ sugestões/ ponderações, as quais são descritas abaixo:

Ranieri (DTI) : sugeriu que o planejamento das demandas do PAC fosse implementado dentro do e-Aud e não via PGC/PAC. Manifestou sua posição sobre a impossibilidade, atual, de o fluxo de planejamento das demandas da DTI estar alinhado com os prazos fixados pela norma que rege a elaboração do PAC. Argumentou que, nesse momento, os registros das demandas de TIC (ou a maior parte delas), para o exercício seguinte, só seriam passíveis de serem lançados no PGC nas janelas de redimensionamento.

Simone Calil (STPC): propôs centralizar as informações sobre o Comitê em um canal específico no Teams, no qual seria organizada a disseminação das informações do PAC 2022.

Marcelo Borges (CGU-R/RN): Solicitou o envio das planilhas contendo as demandas que serão atendidas pela GRA e as demandas que serão atendidas pela CGU. Requereu também que fosse disponibilizado, no canal do Teams, a legislação afeta às aquisições e às contratações.

Walter (DIPLAD): sugeriu que ao fazer a atualização das demandas inseridas no PAC em execução, as áreas requisitantes tomem o cuidado de submeter à instância superior essa exclusão/redimensionamento e/ou (re)priorização, a fim de respaldar a decisão. Esclareceu que o Comitê não deve assumir essa atribuição. Também apresentou propostas de inclusão de uma coluna na Planilha do calendário, que represente a informação acerca da prioridade atribuída à demanda, e para que as áreas requisitantes insiram os ID's extraídos do e-Aud.

Fábio (SFC): Colocou-se à disposição para auxiliar a equipe da CGLCD no tocante à extração das informações disponíveis no e-Aud.

Gimenez (DTI): Sugeriu que se designasse um Gerente de Projeto na SE e na DGI, para decidirem sobre as prioridades das demandas. Solicitou que a planilha do calendário contivesse informações sobre os prazos para a realização das fases/etapas da contratação, de acordo com as modalidades. Naquela oportunidade, foi informado que a planilha já continha esses dados, nas colunas de etapas e na aba de prazos.

Jefferson (CGLCD): Destacou que a legislação não continha, de forma expressa, qualquer previsão sobre a necessidade de ser promover alterações nos registros inseridos no PGC, quando a modificação que fundamentar a atualização do PAC envolver tão somente a mudança na data estimada para que o item esteja disponível.

Eve (CGLCD): Manifestou concordância com o posicionamento acima descrito, apresentado pelo Jefferson. Sugeriu a participação dos integrantes do Comitê na consulta pública aberta pelo ME, que trata da Minuta de (nova) Instrução Normativa que disporá sobre o PAC e o PGC, por entender que a CGU pode contribuir para aprimoramento dos instrumentos de planejamento. O link para a consulta foi disponibilizado no canal do Teams.

Carlos Rambo (CGU-R/RS): Se prontificou a coordenar, junto às Unidades Regionais, as tarefas de readequação das respectivas demandas, de forma a subsidiar a atualização final do calendário de licitações.

Decisões

A COLIC irá disponibilizar a Planilha às áreas requisitantes/demandantes para realização das análises de prioridade e das readequações que forem necessárias.

O Comitê acordou que a próxima reunião ocorrerá no dia 08/06/2021 para apresentação do Calendário atualizado pelas áreas requisitantes/demandantes.

Encaminhamentos	Responsável	Prazo
1. Prazo para revisão das demandas pelas áreas requisitantes/demandantes	Todas as unidades	04/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EVE GABURRO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 07/06/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DE FREITAS MARTINS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 07/06/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DANIELE OLIVEIRA ALARCAO, Coordenador-Geral**, em 07/06/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 07/06/2021, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAYANNE RIBEIRO RANGEL, Chefe de Divisão**, em 08/06/2021, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA MAGALHAES, Assessora Técnica do Gabinete da Ouvidoria-Geral da União**, em 08/06/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MATEUS SAMPAIO DA SILVA, Assessor Técnico**, em 08/06/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA LUZ BARBOSA, Chefe de Gabinete**, em 08/06/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON RAFAEL RODRIGUES ALVES, Coordenador**, em 08/06/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA EUGENIA PINHEIRO, Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Gabinete**, em 08/06/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEIKO NAKAYOSHI, Assistente**, em 08/06/2021, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA BERMUDEZ MORAES CORADI, Chefe de Gabinete da Secretaria de Combate à Corrupção**, em 09/06/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GIMENEZ RIBEIRO, Chefe de Divisão**, em 10/06/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE SAAD CALIL, Chefe de Gabinete**, em 12/06/2021, às 11:15, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANILDO GUEDES SOARES, Chefe de Gabinete do Ministro**, em 14/06/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA REZENDE, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 15/06/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1970366

e o código CRC E4D8397F

Referência: Processo nº 00190.104396/2021-14

SEI nº 1970366